



ATA Nº 004/2006 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR - COMHAP

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e seis, no gabinete da prefeita, Av. Luciano Carneiro 2235, Vila União, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Habitação Popular. Com a seguinte pauta de discussão: Discussão de reformulação do projeto de lei do COMHAP, com a participação dos conselheiros e conselheiras: sr^a. Rocicleide Silva (SER IV), sr. Marcelo Albuquerque (SEINF), sr. Récio Araújo (SER VI), sr. Raimundo de Brito Neto (SEDAS), sr. Oriá Fernandes (SER V), sr. Régis Vasconcelos (FMDS), sr^a. Francisca de Lima e Silva (SER III), sr. Walter Cavalcante (Câmara Municipal de Fortaleza), sr. Roberto Cabral (CDPDH), sr^a. Ana Lourdes de Freitas (CEBS), sr^a. Vilany Lima Façanha (CEBS), sr. José Roberto (SER VI), sr. Mariano de Freitas (SER I), sr. José Meneleu Neto (SEPLA), sr^a. Maria Gorete Fernandes Nogueira (FBFF), sr. Clausens Duarte (SINDUSCON), sr. Fátima Mesquita (Assessora Técnica), sr. Paulo César (Presidente SDE), sr. Will Maranhão (Representante Habitafor), sr^a. Cineide Almeida (Secretária Executiva do COMHAP), sr. João Menescal (Assessor Técnico da Assessoria Institucional), sr. Marcos Alencar (Convidado da SEINF).

1. A reunião iniciou com o informe da assessora institucional Fátima Mesquita sobre a ausência da prefeita na reunião. Segundo ela a prefeita convocou a reunião porque seu interesse em participar da mesma era prioridade, mas, no entanto em face de sua viagem para Brasília, com demora no retorno para Fortaleza sua participação havia sido inviabilizada, sendo assim a mesma indicou a assessora para representá-la. Continuou a secretária propondo que fizéssemos uma reunião objetiva em seguida propôs ao sr. João Menescal que começasse a apresentação do projeto de lei. A assessora perguntou aos presentes se poderia seguir a metodologia de destaque, todos e todas concordaram. O conselheiro Roberto Cabral (Beto) solicitou espaço para falar aos novos conselheiros sobre a lei da PHIS, segue o conselheiro “criada em dez de Junho de 2001, a PHIS política de interesse social tem como fundamento a organização humanizada do espaço urbano, no sentido de garantir o acesso sustentável a terra, enquanto lei estabelece os princípios, diretrizes e normas da política habitacional”. Após a conclusão acerca da PHIS, foi iniciada a apresentação do projeto do projeto de lei pelo sr. João Menescal, que utilizou um data-show. Muitos destaques foram feitos. O primeiro foi solicitado pelo representante da SDE sr. Paulo César, para ele o primeiro parágrafo estava equivocado acerca da posição da vinculação do COMHAP ao Habitafor (segue documento em anexo), outros conselheiros se posicionaram a favor do texto. A assessora defendeu o texto argumentando que na década de oitenta a visão dos conselhos de co-gestão em relação à participação popular tinha tido algumas mudanças, na qual ela concordava. A mesma estava se referindo a posição dos conselhos estarem hoje diretamente ligados as estruturas do estado. A conselheira Gorete também se



Prefeitura de
Fortaleza


